



PORTARIA Nº 180 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LAURIETE GOMES SOUSA OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Lauriete Gomes Sousa Oliveira	Agente Comunitário de Saúde PSF	24/05/2021 à 23/05/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LAURIETE GOMES SOUSA OLIVEIRA, matrícula 000002417, que exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 24/05/2021 a 23/05/2022, a partir de 12/12/2022 até 10/01/2023

Nestes Termos,
 Pede Deferimento em 18/11/2022

Lauriete Gomes Sousa Oliveira
 LAURIETE GOMES SOUSA OLIVEIRA
 Colaborador (a)

18/11/22

Deferido Não deferido

18/11/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
 Zuclei Vanilda de Carvalho
 Dir. Dpto. Recursos Humanos
 Portaria Nº 000/2022
 RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/116D-B35F-E473-49A3> e informe o código 116D-B35F-E473-49A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 116D-B35F-E473-49A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/11/2022 14:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/116D-B35F-E473-49A3>